



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 046, DE 13 DE MAIO DE 2015

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 1.427.834,11**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 601.300,00 (Seiscentos e um mil e trezentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 - SMG - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 126	0105	2.108-Mod. Adm. e Gestão da Tec. Info.	3390.30-Material de Consumo	0001	44.200,00
04 126	0105	2.108-Mod. Adm. e Gestão da Tec. Info.	4490.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	4.800,00
04 126	0105	2.108-Mod. Adm. e Gestão da Tec. Info.	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	28.000,00
TOTAL					77.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Mat.Bem,Serv.p/Dist. Gr.	4050	11.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Mat.Bem,Serv.p/Dist. Gr.	4510	82.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.36-Outros Serv. Terc. P.F.	4510	7.300,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4510	329.000,00
10 301	0107	2.010-Manut. Saúde Bucal	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4600	20.500,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4710	50.000,00
TOTAL					499.800,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 363	0106	2.121-Manut. Centros de Ed. Prof.	3350.41-Contribuições	0020	10.000,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Município de Desenvolv. Econ., Inov. e Proj. Estratégicos

UNIDADE: 12.01 - SMD - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0017	2.067-Manut. Serv. Adm. da SMD	3390.39- Outros Serv. Terc. P.J.	0001	1.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 181	0101	2.086-Manut. Ações de Seg. e Prot. Soc.	3390.30-Material de Consumo	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 15.01 - SMH - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0020	2.110-Manut. Serv. Adm. da SMH	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	3.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 - SMG - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106-Manut. Serv. Adm. da SMG	3390.30-Material de Consumo	0001	39.000,00
04 126	0105	2.108-Mod. Adm. e Gestão da Tec. Info.	3390.35-Serviços de Consultoria	0001	8.000,00
04 128	0105	2.109-Qualificação dos Servidores	3390.36-Outros Serv. Terc. P.F.	0001	5.000,00
04 128	0105	2.109-Qualificação dos Servidores	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	25.000,00
TOTAL					77.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.011-Aquisição de Medicamentos	3390.30-Material de Consumo	4050	11.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.11.Venc e Vant. Fixas P.C.	4510	418.300,00
10 301	0107	2.010-Manut. Saúde Bucal	3390.30-Material de Consumo	4600	20.500,00
10 301	0107	1.004-Mod. da Rede Básica de Saúde	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	4710	50.000,00
TOTAL					499.800,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 363	0106	2.121-Manut. Centros Ed. Profissional	3191.13-Obrigações Patronais	0020	10.000,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Município de Desenvolv. Econ., Inov. e Proj. Estratégicos

UNIDADE: 12.01 - SMD - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0017	2.067-Manut. Serv. Adm. da SMD	3390.30-Material de Consumo	0001	1.500,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	--------	-------------------	---------	----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0105	1.026-Impl. Sist. De Transp. Pub. Seg.	4490.51-Obras e Instalações	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 15.01 - SMH - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0020	2.110-Manut. Serv. Adm. da SMH	3390.33-Passagens e Desp. c/Loc.	0001	3.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 826.534,11 (Oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e onze centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 - SMF - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0010	2.003-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	30.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Mat.,Bem, Serv. Dist. Gr.	4150	10.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4900	370.000,00
TOTAL					380.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.119-Manut. Transp. Escolar	3390.32-Mat.,Bem, Serv. Dist. Gr.	1008	6.000,00
12 361	0106	2.119-Manut. Transp. Escolar	3390.33-Passagens e Desp. c/Loc.	1008	366.000,00
TOTAL					372.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 - SMEL - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0014	2.025-Manut. Serv. Adm. da SMEL	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	2.000,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.01 SMDS - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0021	2.028-Manut. Serv. Adm. da SMDS	3330.93-Indeniz. e Restituições	1428	2.534,11

ÓRGÃO: 18 - Secr. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 18.01 - SEAC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	--------	-------------------	---------	----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0023	2.074-Manut. Ações da SEAC	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	40.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em exercício anterior, proveniente das fontes:

0001	Recurso Livre	72.000,00
1008	FEE-Salário Educ. Cota Municipal	372.000,00
1428	Conv. 2447/2011-Padarias Comunitárias	2.534,11
4150	Incentivo à Tuberculose	10.000,00
4900	Educação em Saúde	370.000,00
TOTAL		826.534,11

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos treze dias (13) do mês de maio de 2015.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal